



Tribunal Regional Eleitoral de Goiás

PORTARIA PRES N. 510

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso XIX, do Regimento Interno do Tribunal, **R E S O L V E**:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL**, na forma dos artigos 4º e 17, da Resolução TSE nº 22.582, de 30.8.2007, ao servidor **MARCOS PAULO BARBOSA**, Analista Judiciário, classe "B", padrão 7 (sete), para o padrão 8 (oito) da mesma classe, com efeitos financeiros a partir de 16 de julho do corrente ano.

Goiânia, 13 de julho do ano de 2010.


Desembargador **NEY TELES DE PAULA**
Presidente